



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA 43/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de maio de 2023

Nomeia Lucas Figuerêdo de Jesus para o emprego comissionado de ~~Assessor da Presidência do CFMV~~. Assessor Administrativo do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1.204, de 25 de janeiro de 2018 e nº 1.401, de 02 de julho de 2021.

RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear LUCAS FIGUERÊDO DE JESUS, inscrito no CPF nº 024.232.125-93, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.~~

Art. 1º Nomear Lucas Figuerêdo de Jesus, inscrito no CPF sob o nº 024.232.***-93, para o emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV”.¹

~~§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).~~

§ 1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no *caput* deste cargo será de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)”. (NR)

§2º O regime jurídico aplicado a ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º As atribuições do Assessor da Presidência, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão previstas em normativo próprio.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração para publicação no Diário Oficial da União, e ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

¹ O *caput* do art. 1º e § 1º estão com nova redação dada pelo art. 5º da PORTARIA 109/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 27/12/2023. Disponível no Portal CFMV. www.cfmv.gov.br

